



# Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 066/91

DENOMINA DE AV. JOSIAS NOGUEIRA DE  
ALMEIDA A AVENIDA LOCALIZADA NO DIS-  
TRITO DE QUEINADAS E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço sa-  
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina de AV. JOSIAS NOGUEIRA  
DE ALMEIDA, a Avenida que inicia defronte ao cacimão do Sr. Horácio  
Domingos de Sousa, passando em frente a residência do Sr. Luiz Albano,  
indo até a residência do Sr. Enoque Gama Nogueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE,  
em 07 de Outubro de 1991.

  
Francisco César da Sousa  
Prefeito Municipal  
Horizonte - Ce.